

EDITAL**PRES-EDT007/2025
RETIFICADO**

O presente Edital foi retificado em 17 de junho 2025, tendo a retificação incidido sobre a informação constante no Anexo I, relativa aos prazos.

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2025/2026 – 1º SEMESTRE**

A Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Maria João Viamonte faz saber:

1. Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, é aberto o calendário constante do Anexo I, para o concurso de acesso para frequência, no **1º semestre** do ano letivo **2025/2026**, dos cursos de pós-graduação referidos no mesmo anexo.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato nas áreas constantes no Anexo II.
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato de outras áreas científicas desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos cursos de pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Documento comprovativo da nacionalidade do candidato;
 - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
 - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
 - b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.

EDITAL**PRES-EDT007/2025
RETIFICADO**

- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
 - d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.
 - e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
 - f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - Currículo académico;
 - Currículo profissional;
 - Currículo científico.
 - b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no Anexo III.
 - c) Se o júri assim o entender:
 - Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
 - d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo IV do presente Edital.
6. Os Cursos de Pós-graduação apenas funcionarão com o número mínimo de estudantes inscritos referido no Anexo V.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do Anexo VI.
9. Os estudantes registados na rede *Alumni* ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação.
10. O benefício previsto no número anterior, ou outros descontos similares constantes do Anexo VI, implicam que a fatura seja sempre emitida em nome do Estudante.

EDITAL**PRES-EDT007/2025
RETIFICADO**

11. O pagamento da propina poderá ser efetuado em única prestação no seu valor total no ato da matrícula/inscrição.
12. No ato da matrícula/inscrição devem ser pagos:
 - a) A taxa de matrícula em vigor;
 - b) O seguro escolar;
 - c) O valor integral da propina.
13. Reembolso:
 - a) O reembolso dos valores pagos, correspondentes à taxa de candidatura, à taxa de matrícula, ao seguro escolar e à propina, ocorrerá, única e exclusivamente, se não estiverem reunidas as condições que possibilitem o funcionamento do curso.
 - b) Não há lugar a reembolso dos valores pagos, referidos no parágrafo anterior, decorrente da anulação da matrícula/inscrição por iniciativa do Estudante.
14. O reembolso referido na alínea a) do número anterior será efetuado por iniciativa dos Serviços Económico-financeiros do ISEP, sempre que o Estudante tenha indicado o Número de Identificação Bancária (NIB) ou o Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) no momento da candidatura.
15. Nos casos em que o Estudante opte por não indicar o NIB/IBAN, o reembolso deverá ser requerido pelo estudante até 15 dias após a data prevista para início das atividades letivas do curso.
16. Nos casos omissos aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 17 de junho de 2025

Maria João Viamonte
Presidente

EDITAL**PRES-EDT007/2025**
RETIFICADO**ANEXO I****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**
EDIÇÃO 2025/2026 – 1º SEMESTRE**PRAZOS**

	1.ª fase	2.ª fase
Afixação do Edital	Até 16 de junho 2025	
Apresentação de candidaturas	De 23 de junho a 7 de julho 2025	De 25 de agosto a 3 de setembro de 2025
Seleção e Seriação	Até 14 de julho de 2025	Até 11 de setembro 2025
Reclamações	De 15 a 17 de julho de 2025	De 12 a 15 de setembro 2025
Decisão sobre as reclamações	Até 21 de julho de 2025	Até 18 de setembro de 2025
Matrículas e Inscrições	De 22 a 24 de julho de 2025	De 19 a 22 de setembro de 2025
Início das atividades letivas	A partir de 29 de setembro de 2025	
Administração Avançada de Redes e Sistemas	02 de outubro de 2025	
BigData & Decision Making	11 de novembro de 2025	
Cálculo Estrutural Avançado	01 de outubro de 2025	
Eficiência Energética de Edifícios ¹	28 de novembro de 2025	
Indústria 4.0 – Transformação Digital	10 de outubro de 2025	
Lean Seis Sigma Green Belt	17 de outubro de 2025	
Logística & SCM (Supply Chain Management)	10 de outubro de 2025	
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	04 de novembro de 2025	
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	10 de outubro de 2025	

¹ Funcionamento Online, na modalidade síncrona, por recurso à plataforma Colibri-Zoom

EDITAL**PRES-EDT007/2025**
RETIFICADO**ANEXO II****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2025/2026 – 1º SEMESTRE****CURSOS / ÁREAS**

Curso de Pós-graduação	Áreas
Administração Avançada de Redes e Sistemas	Informática; Eletrotecnia.
BigData & Decision Making	Engenharia Informática; Engenharia; Gestão.
Cálculo Estrutural Avançado	Engenharia Mecânica.
Eficiência Energética de Edifícios	Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Arquitetura.
Indústria 4.0 – Transformação Digital	Engenharia Mecânica; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia de Sistemas; Engenharia Informática; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Eletrónica e Computadores; Engenharia de Produção; Gestão.
Lean Seis Sigma Green Belt	Engenharia; Gestão.
Logística & SCM (Supply Chain Management)	Engenharia; Economia; Gestão.
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	Informática.
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Engenharia; Economia; Gestão.

EDITAL**PRES-EDT007/2025
RETIFICADO****ANEXO III****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2025/2026 – 1º SEMESTRE****CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

1. Os candidatos à matrícula nos cursos de pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo académico – **CA**
 - b) Currículo profissional – **CP**
 - c) Currículo científico – **CC**
2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:
 - 2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o curso de pós-graduação:

 - i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
 - ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
 - iii. Mestrado e/ou Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
 - iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
 - v. Mestrado e/ou Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
 - vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.
 - 2.2. Currículo profissional – **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

 - CP1 – Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
 - CP2 – Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
 - CP3 – Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;
 - CP4 – Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão: $CP=CP1+CP2+CP3+CP4$
 - 2.3. Currículo Científico – **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

 - CC1 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

EDITAL**PRES-EDT007/2025
RETIFICADO**

- CC2 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;
 - CC3 – Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;
 - CC4 – Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;
 - CC5 – Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.
3. A classificação do currículo científico (CC) será obtida a partir da expressão:
 $CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$
4. A classificação final, CF, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:
 $CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$
5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
6. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

EDITAL**PRES-EDT007/2025**
RETIFICADO**ANEXO IV****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2025/2026 – 1º SEMESTRE****VAGAS**

Cursos de Pós-graduação	Vagas
Administração Avançada de Redes e Sistemas	20
BigData & Decision Making	24
Cálculo Estrutural Avançado	15
Eficiência Energética de Edifícios	18
Indústria 4.0 – Transformação Digital	20
Lean Seis Sigma Green Belt	20
Logística & SCM (Supply Chain Management)	20
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	24
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	20

EDITAL**PRES-EDT007/2025**
RETIFICADO**ANEXO V****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2025/2026 – 1º SEMESTRE****NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS**

Cursos de Pós-graduação	Número mínimo
Administração Avançada de Redes e Sistemas	15
BigData & Decision Making	16
Cálculo Estrutural Avançado	15
Eficiência Energética de Edifícios	15
Indústria 4.0 – Transformação Digital	15
Lean Seis Sigma Green Belt	15
Logística & SCM (Supply Chain Management)	16
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	22
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	16

EDITAL

PRES-EDT007/2025
RETIFICADO

ANEXO VI

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2025/2026 – 1º SEMESTRE
PROPINAS

Cursos de Pós-graduação	Valor da propina
Administração Avançada de Redes e Sistemas	
Geral	1800,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1620,00€
BigData & Decision Making	
Geral	3000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	2700,00€
Cálculo Estrutural Avançado	
Geral	1500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1350,00€
Eficiência Energética de Edifícios	
Geral	1875,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1687,50€
Indústria 4.0 – Transformação Digital	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
Lean Seis Sigma Green Belt	
Geral	1850,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1665,00€
Logística & SCM (Supply Chain Management)	
Geral	1950,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1755,00€
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	
Geral	2600,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	2340,00€
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	
Geral	1890,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1701,00€